

Memorando 2- 1.164/2025

De: Emerson M. - CFIN

Para: CFIN - Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, ...

Data: 06/06/2025 às 10:55:12

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-DR

PLO 89/2025

—
Emerson Henzel Machado

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.2º E CRIA O PARAGRAFO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.726 DE 22 DE MAIO DE 2025 QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS - BALCÃO DE NEGOCIAÇÃO - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Anexos:

PLO_89_2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89 DE 2025

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART.2º E CRIA O PARAGRAFO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.726 DE 22 DE MAIO DE 2025 QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS – BALCÃO DE NEGOCIAÇÃO- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

AUTOR: Rubens Angelin de Vargas, Jardel Souza de Oliveira.

RELATÓRIO

Rubens Angelin de Vargas, Jardel Souza de Oliveira, apresentaram à Câmara Municipal, em 26 de Maio de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025, A proposta em questão tem como objetivo modificar a redação do Artigo 2º e incluir um parágrafo único na Lei Municipal nº 5.726, de 22 de maio de 2025, que “cria o Programa de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação – e dá outras providências.

O projeto foi lido no expediente de 26/05/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O projeto é essencial para remissão completa de juros e multas para os proprietários de imóveis que se enquadram nas isenções previstas nos incisos I a IX e no § 2º do Artigo 29 da Lei Complementar nº 4.695, bem como no Artigo 183 da Lei Orgânica, mas que não solicitaram o benefício dentro do prazo estipulado no § 3º do mesmo artigo 29.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 89/2025.

Vereador: Emerson Henzel Machado
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos, aprova o parecer do Relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 02 de Junho de 2025

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Schuch
Membro

Vereador Darci Ropke
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87E1-8DC0-6C4F-F138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 06/06/2025 10:55:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 09/06/2025 09:57:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 09/06/2025 10:33:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 12/06/2025 10:09:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/87E1-8DC0-6C4F-F138>